## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.316/2013, de 03 de setembro de 2013

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 157/2013 - PROGEPE, de 27 de agosto de 2013, no qual indica nomes e solicita emissão de portaria designando fiscais do Convênio de Adesão nº 01/2012, em atendimento ao Ofício Circular nº 07/2013/SEGEP/MP, de 18 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Convênio de Adesão nº 01/2012 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, em 29 de novembro de 2012, que tem por objeto propocionar aos servidores da UFERSA ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAPReferência;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Misia Teodosio da Silva (Titular) e Alan Carlos Paiva (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio de Adesão em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações do Convênio de Adesão, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Convênio de Adesão em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2013. Publique-se, afixando-se no

José de Arimatea de Matos

Reitor

Maria M CPF: 182.733.784-20

Mural dos Atos Oficiais

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva - Caixa Postal 137 - CEP: 59.625 - 900 - Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br - www.ufersa.edu.br